

a Promotora de Justiça **KARINNE ROMANI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **FAZENDA RIO GRANDE** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de setembro de 2017.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 4952**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21021/17-PGJ, no Decreto Municipal nº 204/2017 e na Portaria Judiciária nº 14/2017, resolve

#### I – S U S P E N D E R

o expediente do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de **PÉROLA**, no dia 15 de setembro do ano em curso (sexta-feira), em virtude da transferência do feriado municipal do dia 14 de setembro, alusivo às comemorações de aniversário do município.

#### II – D E T E R M I N A R

em razão do contido no item I, o cumprimento normal do expediente nas repartições do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de **PÉROLA**, no dia 14 de setembro do fluente.

Curitiba, 13 de setembro de 2017.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**86709/2017**

**ATO 568**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 1578/2017-MP/PR, resolve

#### N O M E A R

**MAICON RODRIGO RAZZOTO DA SILVA**, RG nº 10.417.229-6/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO 569**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 20889/2016-MP/PR, resolve

#### N O M E A R

**ALAN CIMARELLI**, RG nº 11.031.009-9/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Oficial de Promotoria do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**86692/2017**

**ATO 570**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. **FERNANDA NAGL GARCEZ**, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, protocolado sob nº 20641/2017-MP/PR, resolve

#### I – N O M E A R

**VANESSA VIEIRA BARLETE BERTECCHI**, RG nº 14.142.905-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5

(vaga 0226), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

#### II – A T R I B U I R

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO 571**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 20574/2017-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. **ALFREDO CHEREM NETO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo – Gabinete do 2º Promotor, protocolado sob nº 20975/2017-MP/PR, resolve

#### I – N O M E A R

**LILIAN RAMOS BITTENCOURT**, RG nº 6.670.629-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 0127), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

#### II – A T R I B U I R

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 13 de setembro de 2017.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**86676/2017**

#### **EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 52/2017-SUBADM/DGP**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 5713/2017-MP/PR, resolve

#### TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Assistente Social	01 (um)	Curitiba

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: [protocolo@mppr.mp.br](mailto:protocolo@mppr.mp.br)) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Sonia Mara Dias Prestes**  
Diretora do DGP/SUBADM,  
em Exercício

**86648/2017**